



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ

Aos 19 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 07/2016, divulgado em 20/07/2016 no DEJT (Edição 2025/2016 – Caderno TRT da 15ª Região – página 130). Presentes o Juiz Titular Maurício de Almeida e o Juiz Substituto Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	BARRA BONITA, JAU, TORRINHA, ITAPUI, MINEIROS DO TIETE, IGARACU DO TIETE, BOCAINA, BROTAS, DOIS CORREGOS
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	16/02/1990
Data de Instalação do PJE:	09/10/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MAURICIO DE ALMEIDA	11/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/02/2016	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	03/11/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
03/11/2015 a 02/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 03/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOSE BISPO DOS SANTOS	31/08/2015 a 04/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCOS ROBERTO WOLFGANG	10/12/2015 a 10/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	07/01/2015 a 19/12/2015
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	07/01/2016 a 08/08/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
21/09/2015 a 20/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CRISTINA BELTRAMI TUMOLO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	21/08/1992
CASSIA MARIA NOGUEIRA PINTO DE MOURA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/10/1993
CELSO BARBOSA ROMAO	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	26/06/1995
CLEIA MARIA DA LUZ FERRARESE NOGUEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/10/2002
EDMEA AMBROSIO MARTINES	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	16/03/2016
ERICA CRISTINA CASTAN MOSCATTO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	28/10/2015
JANIA CARVALHO VOLPATO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/09/2015
JOSE CARLOS RODRIGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	20/03/2002
LUCIANE APARECIDA POLITO	TJA	FC-04 CALCULISTA	21/06/1991
MARIA HELENA LIDUENA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/03/1993
OSVALDO ROVERI JUNIOR	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/06/1997
VALERIA PENA MORENO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/04/1994
VERA LUCIA BALDINI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/03/1998
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	4
TOTAL	4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JONATHAN WILIAM DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	178
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	179

SERVIDORES	HORAS
ANA CRISTINA BELTRAMI TUMOLO	87
CASSIA MARIA NOGUEIRA PINTO DE MOURA	54
CELSO BARBOSA ROMAO	14
CLEIA MARIA DA LUZ FERRARESE NOGUEIRA	57
ERICA CRISTINA CASTAN MOSCATTO	7
JANIA CARVALHO VOLPATO	16
JOSE CARLOS RODRIGUES	87
LUCIANE APARECIDA POLITO	33
MARIA HELENA LIDUENA	97
OSVALDO ROVERI JUNIOR	57
VALERIA PENA MORENO	77
VERA LUCIA BALDINI	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.657	2.081
	Aguardando prolação de sentença	99	138
	Aguardando cumprimento de acordo	324	377
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.030	1.689
	Subtotal	3.011	4.144
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	360	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	246	310
	Subtotal	606	870
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.823	1.446
	Encerrados pendentes de finalização na fase	431	164
	Subtotal	2.254	1.613
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	345	115
	TOTAL	5.871	6.626



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	116	118	19
Exceções de Incompetência	21	12	18
Antecipações de Tutela	243	224	37
Impugnações à Sentença de Liquidação	9	4	6
Embargos à Execução	23	32	9
Embargos à Arrematação	0	2	0
Embargos à Adjudicação	2	1	1
Exceções de Pré-Executividade	4	4	2
TOTAIS	418	397	92



6 - RECURSOS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	448	462	111
Recurso Adesivo	28	24	27
Agravo de petição	27	21	48
Agravo de Instrumento	16	0	20
TOTAIS	519	507	206



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	688	168	192
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.405	271	333
Total / Média	2.093	237	295

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	660	164	194
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.255	262	333
Total / Média	1.915	228	295

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	342	5	21
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	712	11	29
Total / Média	1.054	9	27

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	55	298	270
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	201	311	302
Total / Média	256	309	296

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	835	1.824	2.173
Do início ao encerramento da execução - ente público	56	756	1.113
Total / Média	891	1.757	2.085

*Do início até a extinção da execução

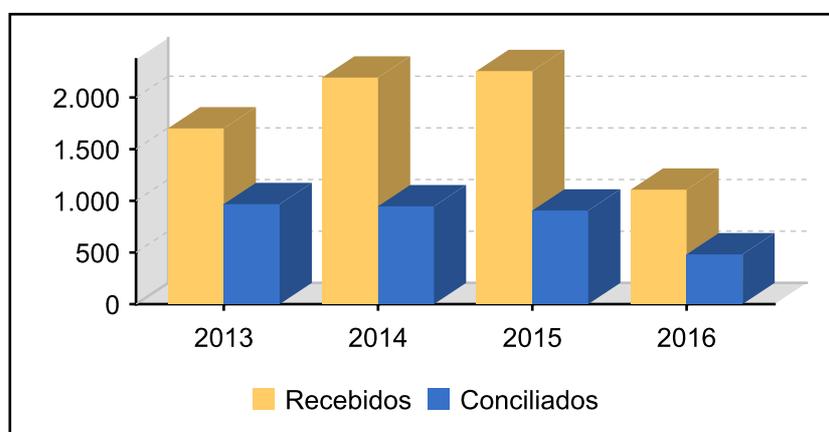


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

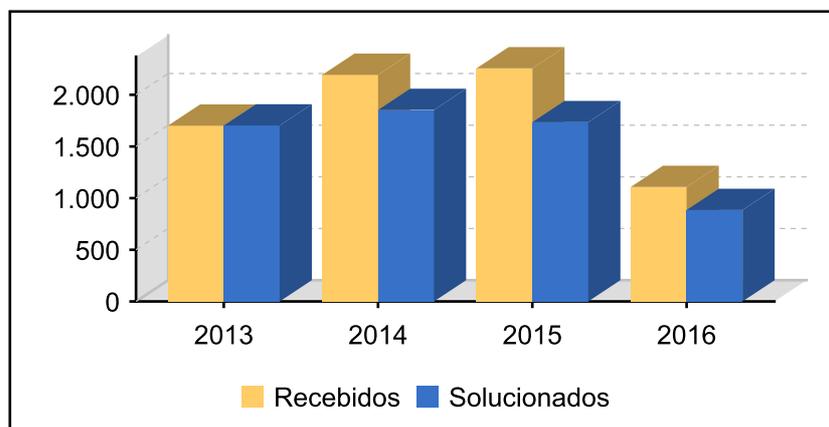
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.701	968	56,91
2014	2.193	947	43,18
2015	2.256	906	40,16
2016	1.108	482	43,50



8.2 - Índice de soluções [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.701	1.703	100,12
2014	2.193	1.853	84,50
2015	2.256	1.735	76,91
2016	1.108	885	79,87



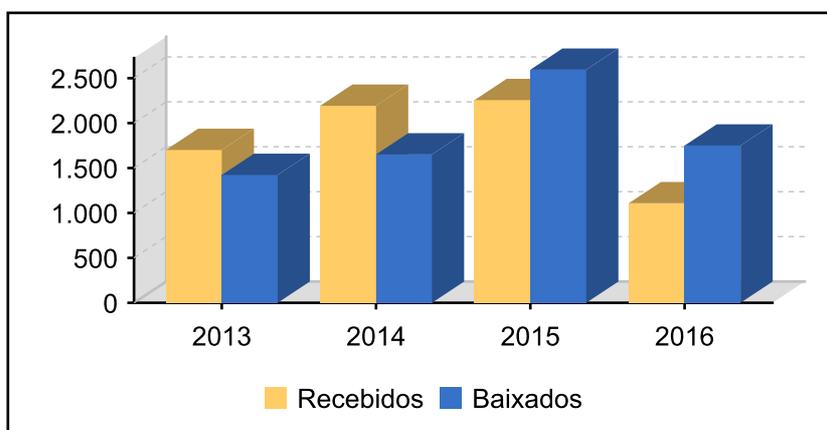


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

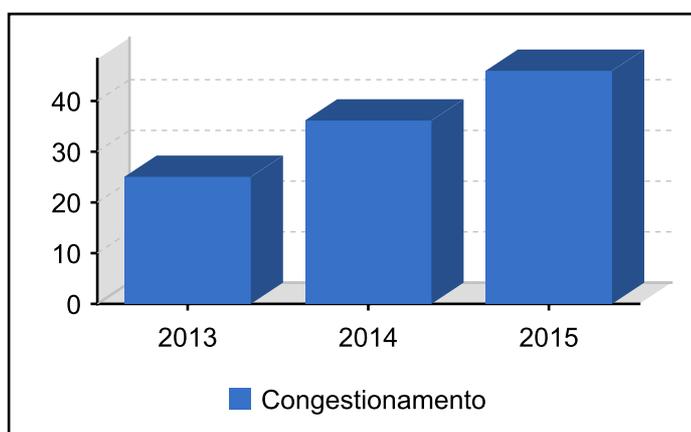
8.3 - Índice de baixas [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.701	1.423	83,66
2014	2.193	1.651	75,28
2015	2.256	2.594	114,98
2016	1.108	1.750	157,94



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	571	1.701	1.703	25,04
2014	709	2.193	1.853	36,15
2015	954	2.256	1.735	45,95

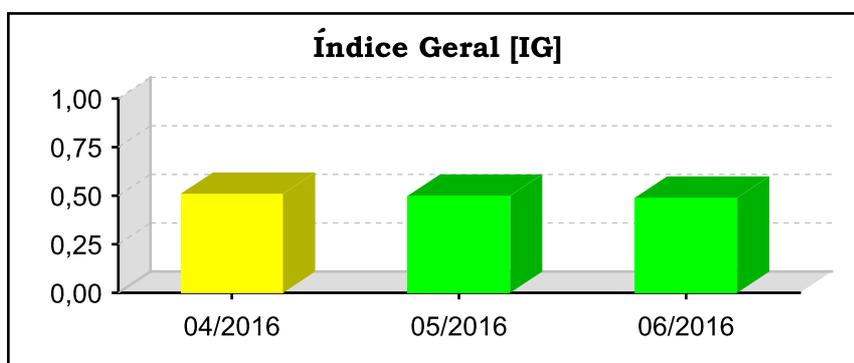
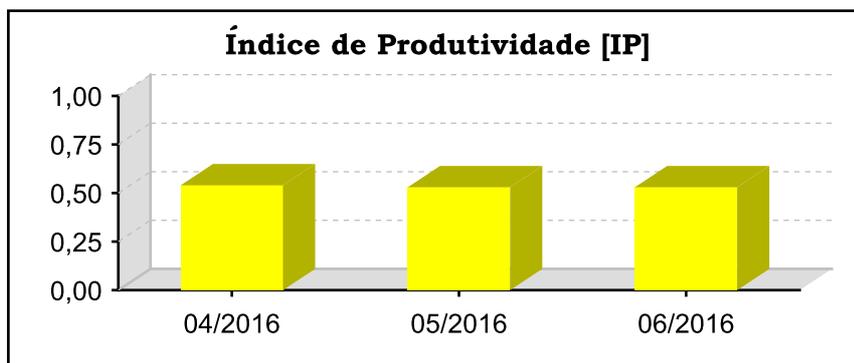
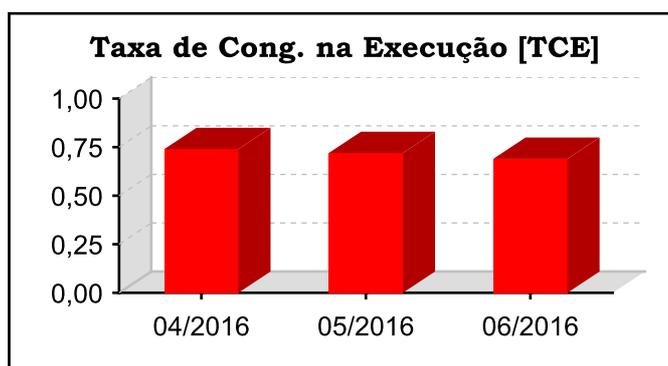
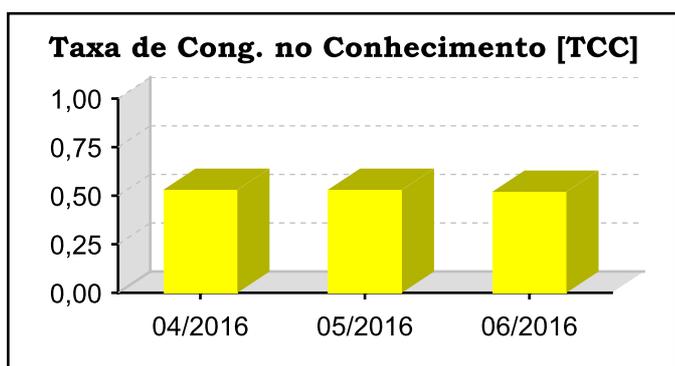




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2016	0,53	0,74	0,54	0,51
05/2016	0,53	0,72	0,53	0,50
06/2016	0,52	0,69	0,53	0,49





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	953	79,4	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	561	46,8	29,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.514	126,2	79,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	283	23,6	14,9
Incidentes Processuais Resolvidos	368	30,7	19,4
Dias-Juiz	569	47,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.381	70,3	42,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.583	78,2	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.964	148,4	89,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.412	30,9	18,5
Incidentes Processuais Resolvidos	35.876	54,4	32,6
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.021	67,0	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	127.183	69,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	250.204	136,3	88,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.119	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	86.430	47,1	30,5
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

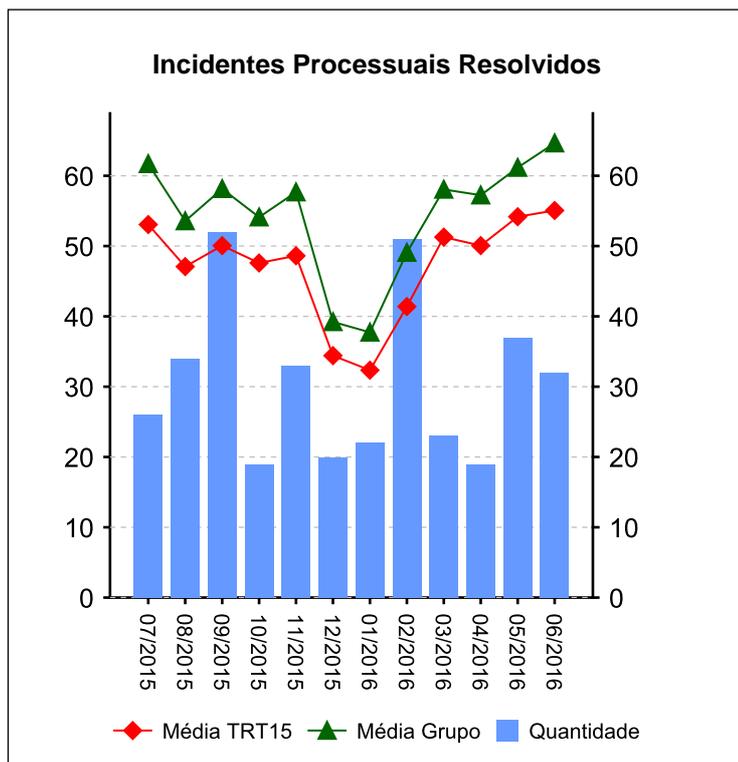
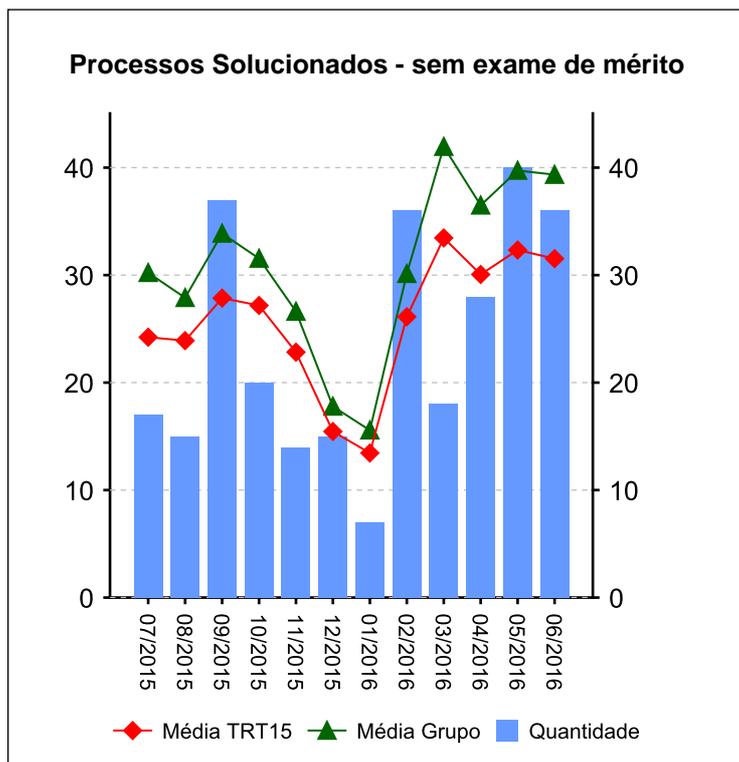
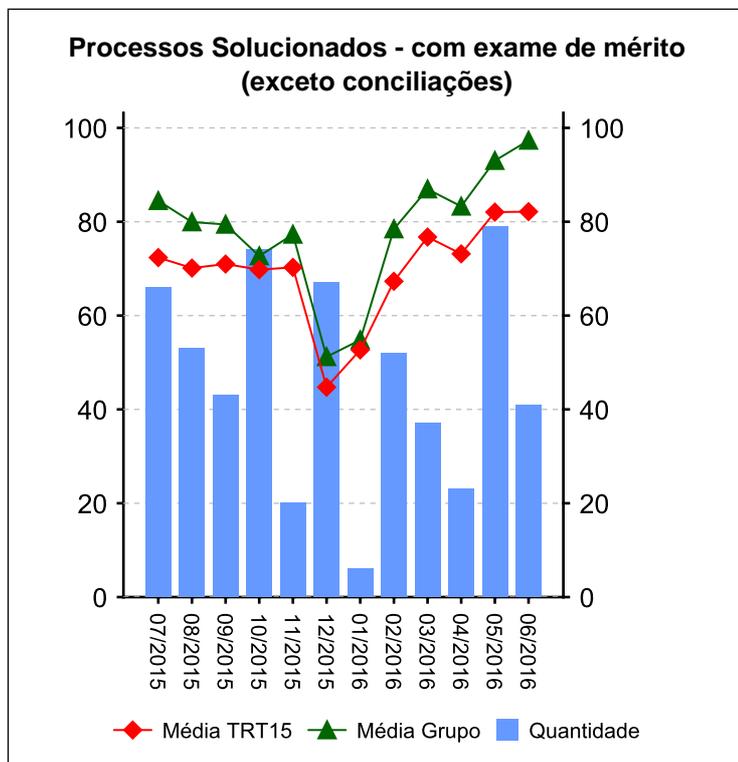
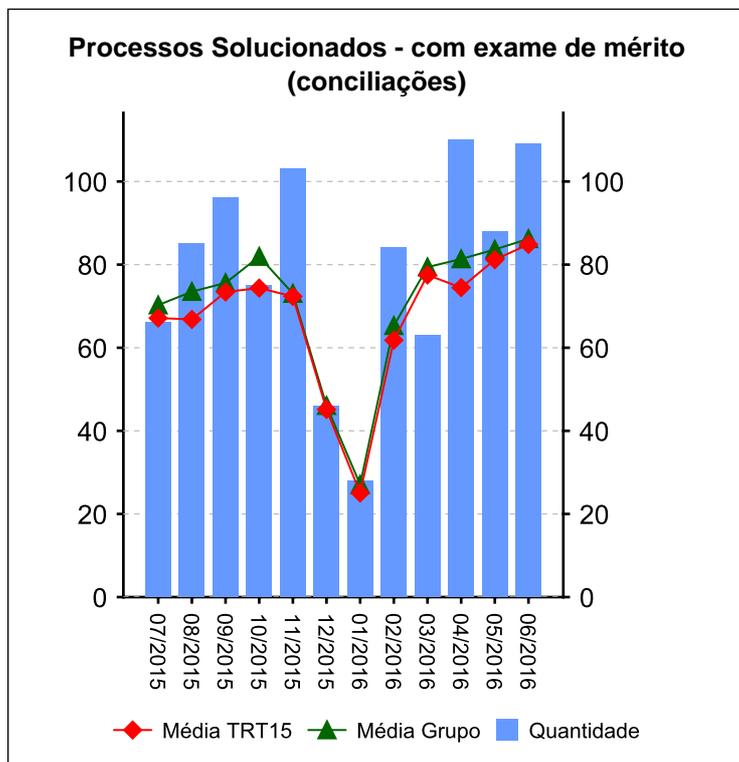
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.486	123,8	78,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	517	43,1	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	227	18,9	12,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	42	3,5	2,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	94	7,8	5,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	744	62,0	39,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	136	11,3	7,2
Dias-Juiz	569	47,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	49.033	74,3	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.648	48,0	28,7
Sessões de audiência realizadas - una	63.431	96,1	57,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.751	14,8	8,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	11.304	17,1	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	95.079	144,1	86,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	21.055	31,9	19,1
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.700	73,9	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	82.731	45,1	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	155.134	85,1	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.389	12,7	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.392	13,8	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.865	129,6	83,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	48.781	26,6	17,2
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

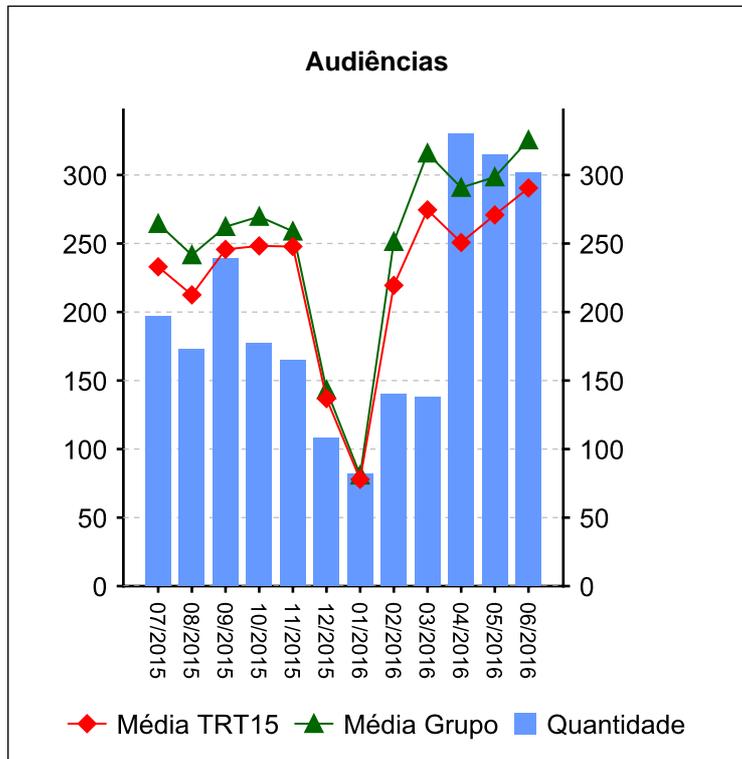
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



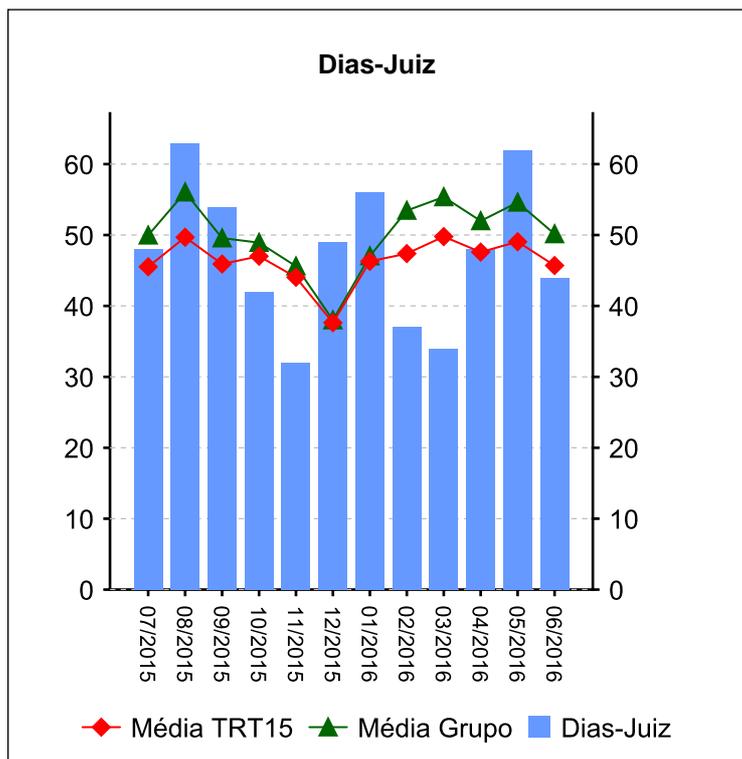
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2015	0	18	133	46	0	197
08/2015	0	6	132	35	0	173
09/2015	0	8	160	60	11	239
10/2015	0	7	107	52	11	177
11/2015	2	7	93	49	14	165
12/2015	1	3	53	18	33	108
01/2016	1	4	46	20	11	82
02/2016	1	3	84	31	21	140
03/2016	3	10	67	35	23	138
04/2016	2	4	232	59	33	330
05/2016	7	14	192	68	34	315
06/2016	25	10	187	44	36	302
Total	42	94	1486	517	227	2366



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2015	48
08/2015	63
09/2015	54
10/2015	42
11/2015	32
12/2015	49
01/2016	56
02/2016	37
03/2016	34
04/2016	48
05/2016	62
06/2016	44
Média Mensal	47,4



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2256	1735	521	188	145	77 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1701	1531	1643	0	145	46	32 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
479	791	0	40	66	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	1	80 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
119	193	118	36,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 92.021,17	R\$ 29.363,74	R\$ 0,00	R\$ 798.820,98



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	09/05/2016	Data de corte:	09/05/2016
Saldo:	24	Saldo:	983
		Total:	1.007

*Consulta realizada no dia 03/08/2016, entre 13h57/ 14h07.

**Consulta realizada no dia 03/08/2016, às 12h26.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano está sendo acompanhado mensalmente pela Corregedoria e, até o presente momento, está sendo cumprido com significativa redução do passivo pela Vara, conforme relatórios constantes do PP 0000286-67.2014.5.15.0899.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente à cerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n°s 0010645-86.2014.5.15.0055, 0010157-68.2013.5.15.0055 e 0011229-56.2014.5.15.0055;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 03/08/2016, verificou-se 607 protocolos nos últimos 12 meses, com 22 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s), quando da desconsideração da



personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em, ao menos, 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 08/2016 a 12/2016;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 94 no período de 07/2015 a 06/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,48 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na



Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Jaú apresenta 48% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se abaixo do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (47,4 para a Unidade, 50,1 para o grupo e 46,3 para o TRT) e a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 126,2) também esteve abaixo da média de referido grupo (148,4), assim como da média do Tribunal (136,3).

Embora abaixo da média, não há índice relevante de pendência de solução se comparado com o grupo no qual está inserido (2001 a 2500 processos), conforme o MGD, encontrando-se condizente com a média de “Dias-Juiz”.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 03/08/2016, às 12h53, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	12/12/2016	01
UNA	23/01/2017	12*
INSTRUÇÃO	02/05/2017	13
JULGAMENTO	-	-

(*) 12 processos na Triagem Inicial sem audiência designada, ora contabilizados como aguardando audiência UNA.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2016, realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 62,0) se comparado com a média do grupo (144,1) e do TRT (129,6), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” pouco abaixo do respectivo grupo e um pouco acima da média do TRT.

Tal resultado decorre, em parte, da prática de não se designar audiências unas, designando audiências do tipo inicial e de instrução, com média mensal de 123,8 e 43,1, respectivamente.



17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2015 bem como n°s 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada n° 09/2015, 07 e 08/2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, que quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob a responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS n° 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual).

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 72% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

19.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;



19.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.9 – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias;

19.10 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

19.11 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução,**



identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **d) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **e) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

19.12 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

19.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado no processo nº 0001457-70.2011.5.15.0024;

19.14 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser lançado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve visitas ou atendimentos.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo



PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em



anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante; **e)** que, em caso de não comparecimento das testemunhas convidadas, seja emitida a intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que este entregue à testemunha faltante. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de justiça; **f)** triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos; **g)** a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a Secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais, evitando-se a expedição de guias de retirada.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em



que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável.

Registra-se que a Unidade está conseguindo dar cumprimento ao plano de ação apresentado dentro do Projeto Apoia 15, com expressiva redução do acervo, fato elogiado pelo Exmo. Desembargador Vice-Corregedor.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MMo. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – O MMo. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0093400-76.2008.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

22.4 – O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor conversou reservadamente com o Magistrado sobre eventual atraso na prolação de sentenças.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 19 de agosto de 2016, às 16 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional